



EDITAL N.º 08/2026

RETIFICAÇÃO AO EDITAL N.º 128/2025

João Miguel Ferreira Heitor, Presidente da Câmara Municipal do Cartaxo, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, na sua redação atual, torna público que através do presente edital retifica-se o Edital n.º 128/2025, nos seguintes termos:

No Ponto n.º 5 - Zona de Pressão Urbanística do Cartaxo - Proposta de Delimitação / Elevação do Imposto Municipal Sobre Imóveis, onde se lê:

Aprovado por maioria, aprovar a proposta apresentada, com 6 votos a favor (5 do PSD e 1 do PS) e 1 voto contra do CH.

Deve ler-se:

Deliberado por maioria, aprovar a proposta apresentada, com 5 votos a favor (PSD) e 2 abstenções (PS e CH).

Para constar, e inteiro conhecimento de todos, publica-se o presente Edital, que será afixado nos lugares do costume e no sítio da internet da autarquia disponível em www.cm-cartaxo.pt.

Paços do Município do Cartaxo, 23 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

João Miguel Ferreira Heitor

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.